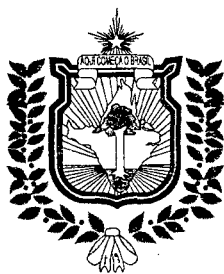


**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
**Governador**  
**Doralice Nascimento de Souza**  
**vice-Governadora**



**Macapá-Amapá**  
**15 de Agosto de 2014 - Sexta feira**  
**Circulação: 15.08.2014 às 17:30h**  
**Tiragem: 450 exemplares com 20 páginas**  
**Nº 5776**

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

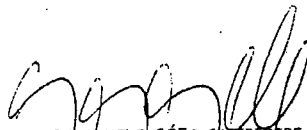
DECRETO Nº 5064 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Exonerar o Cel BM Marcelo Magno Bispo Corrêa do cargo em comissão de Comandante-Geral, Código CDS-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5065 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

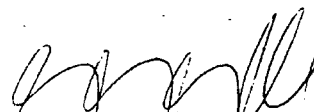
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Nomear o Cel QOC BM Rosivaldo da Silva Lamarão para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral, Código CDS-5, do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

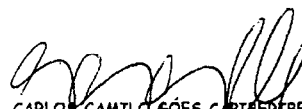
DECRETO Nº 5066 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Ivanete Costa Amanajás do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Macapá, 15 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5067 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3057, de 06/06/11 e 0229, de 21/01/14,

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (interina)  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro  
Setrap: Laura Salime Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perseu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

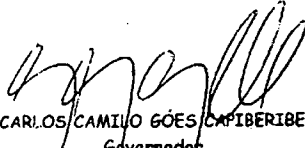
**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

**RESOLVE:**

Exonerar Marcelle Glenda Pantoja Fernandes do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Prevenção da Saúde Masculina". Código CBS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Macapá, 15 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

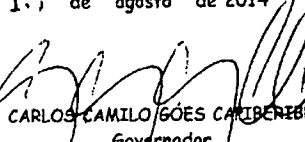
DECRETO Nº 5068 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

**RESOLVE:**

Nomear Marcelle Glenda Pantoja Fernandes para exercer o cargo em comissão de Diretor-Residente. Código F65-4, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Macapá, 15 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

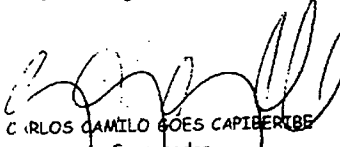
DECRETO Nº 5069 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0979, de 27 de fevereiro de 2014 e o Convênio nº 002/2014-MPE/GEA, e tendo em vista o contido no Processo nº 28760.401/14,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Amapá - MP/AP, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de junho de 2014, a servidora Gláucia Regina Maders, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Classe D, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de agosto de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**Secretarias Extraordinárias**

**Secretaria Políticas para as Mulheres**

Lucinete Corrêa Tavares

**PORTARIA Nº 021/2014-GAB/SEPM**

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2542 de 29 de Maio de 2014 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento de **Amarildo Farias Pedrozo, Antônio Sousa da Silva, e Rosângela Maria Miranda Ribeiro**, servidores da Secretaria Extraordinária de Política para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no dia 15/08/2014, com a finalidade de participarem da Ação Caravana da Ciência, realizada no Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 14/08/2014.

*Lucinete Corrêa Tavares*  
 Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres  
 Decreto nº 2542/2014

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Defensoria Pública**

Ivanci Magno de Oliveira

**PORTARIA Nº. 054/2014-DEFENAF**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119. Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o que consta do Ofício nº. 074/2014-JITF/DIR/FORUM

**RESOLVE:**

Designar as servidoras **ELY CÉLIA ARAUJO PINHEIRO**, Gerente de Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", CDS-2 e **FÁBIO GÓES JUAREZ**, Assessor Especial, CDS-3, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o

Distrito de Baique /AP, no período de 30/08 à 06/09/2014, com a finalidade de acompanhar a 111ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2014.**

*Ivanci Magno de Oliveira*  
 Defensor Público-Geral

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

**PORTARIA Nº. 738 /2014/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Servidora **Maria Valdenir Viana Leite**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Matrícula: 901482, Grupo: Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na secretaria de Estado da Saúde- SESA. Obtendo 93 pontos.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

*Benedita Barbosa Vieira*  
 Secretária de Estado da Administração - Interina

**PORTARIA Nº 720/2014-SEAD.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de

23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 36229/2014,**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **Ameliany Assunção Azevedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 868469, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **05 de julho de 2014.**

Macapá-AP, em 13 de agosto de 2014.

*Benedita Barbosa Vieira*  
 Secretária de Estado da Administração - Interina

**PORTARIA Nº 728 /2014-SEAD.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 36240/2014,**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **Maria Selma de Castro Passos Monteiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 833827, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **05 de julho de 2014.**

Macapá-AP, em 13 de agosto de 2014.

*Benedita Barbosa Vieira*  
 Secretária de Estado da Administração - Interina

**PORTARIA Nº 722 /2014-SEAD.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 36232/2014,**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser

**ESTADO DO AMAPÁ  
 DIÁRIO OFICIAL**

**Eurivaldo José Pantoja Sociro**  
 Diretor (Interino)

**Josivane Lima Porto Bastos**  
 Chefe da Divisão Administrativa  
**Leila Lima de Almeida**

Chefe da Divisão de Comercialização  
**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
 Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA COM REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

usufruída pela servidora **Emeceli Nascimento dos Reis de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 907880, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **05 de julho de 2014**.

Macapá-AP, em 13 de agosto de 2014.

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**

Secretária de Estado da Administração Interina

**PORTARIA Nº 723/2014-SEAD.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 35964/2014**,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Wilamo de Sousa Barbosa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 616257, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **05 de julho de 2014**.

Macapá-AP, em 13 de agosto de 2014.

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**

Secretária de Estado da Administração Interina

**Fazenda**

**Jucinete Carvalho de Alencar**

**ATO DECLARATORIO Nº 024 /2014 - SEFAZ**

Altera o Ato Declaratório nº 054/2013, de 09.12.13, que Aprova Regime Especial para a empresa **UP LOG COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA**, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, m na forma que especifica.

A Secretária de Estado da Fazenda, tendo em vista as disposições dos artigos 44, § 2º e 244, da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997, e.

Considerando o disposto na cláusula décima segunda do Ato Declaratório nº 054/2013 /SEFAZ;

Considerando o disposto no Parecer Fiscal nº 104 /2014-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.014695/2014;

**DECLARA:**

**Cláusula primeira** - Revogado o inciso III, da Cláusula Quarta do Ato Declaratório nº 054/SEFAZ, do dia 09/12/2013.

**Cláusula segunda** - Fica alterada a Cláusula Sétima do Ato Declaratório nº 054/2013, com a seguinte redação:

"Cláusula sétima - Fica a empresa autorizada dispensada da escrituração de livros fiscais em nome das revendedoras deste Estado, tendo em vista a entrega, a esta Secretaria, das informações mensais relativas ao cálculo e recolhimento do ICMS da substituição tributária."

**Cláusula terceira** - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 07 de agosto de 2014.

**Jucinete Carvalho de Alencar**  
Secretária de Estado da Fazenda

**COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 0013/2014**

O Coordenador de Arrecadação e Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a Secretaria de Estado da Fazenda, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos. O não comparecimento no prazo previsto considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2014.

Nazaré M. Homobono Brito Gerente NUCCF  
Eliane Figueira Heldemann Coordenadora COARE

**RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS**

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº.NOT.
03.018627-9	COMERCIAL TEIXEIRA LTDA ME	2014000379
03.038281-5	TOP PNEUS & SERVIÇOS LTDA	2014000364
03.026162-7	K N S ENÉIAS EPP	2014000299
03.021228-6	CLAUDIO LUIZ LEITE BUENO	2014000378
03.026162-7	K N S ENÉIAS EPP	2014000301
03.031377-5	SILVA SILVA & SILVA EPP	2014000360
03.026162-7	K N S ENÉIAS EPP	2014000302
03.031007-5	I E BRITO SILVA ME	2014000380
03.039552-6	DOCTORS SUPRI E EQUIP HOSPITALARES LTDA ME	2014000368
03.026162-7	K N S ENÉIAS EPP	2014000300
03.040164-0	MAQUI PEÇAS LTDA ME	2014000326
03.041666-3	G S DE SOUZA RECAPAGEM - ME	2014000428
03.028978-5	AGUAS DA AMAZONIA LTDA EPP	2014000280
03.042576-0	F DOS SANTOS SOUZA ME	2014000449
03.042576-0	F DOS SANTOS SOUZA ME	2014000450
03.028978-5	AGUAS DA AMAZONIA LTDA EPP	2014000281
03.026404-3	A C DE SOUZA PEDROSO ME	2014000333
03.013369-1	CENTER NORTE COMERCIO & IMPORTAÇÕES LTDA ME	2014000381
03.036805-7	ROBERTO DE S E SILVA ME	2014000509
03.021095-0	A B C DO SITO EPP	2014000501
03.034282-1	M C A MASCARENHAS ME	2014000483
03.034282-1	M C A MASCARENHAS ME	2014000484
03.009192-1	MALUCAO CASA E CONSTRUÇÕES ME	2014000511
03.027072-3	C M S FERRAZ - ME	2014000567
03.034322-4	ELIVANS S CARVALHO ME	2014000525
03.031372-4	F CHAGAS SOUZA ME	2014000491
03.031048-2	R L DOS SANTOS MATOS ME	2014000545
03.031048-2	R L DOS SANTOS MATOS ME	2014000544
03.030881-0	A DA SILVA TELES ME	2014000488
03.043148-4	LOGUS DISTRIBUIDORA LTDA ME	2014000512
03.033444-6	ERTHAL E DUARTE ME	2014000486
03.041779-1	O. J. F. DE ALMEIDA - EPP	2014000470
03.034148-5	SUPER GIRO COMERCIAL LTDA	2014000536
03.034148-5	SUPER GIRO COMERCIAL LTDA	2014000537
03.034148-5	SUPER GIRO COMERCIAL LTDA	2014000535
03.034148-5	SUPER GIRO COMERCIAL LTDA	2014000534
03.034148-5	SUPER GIRO COMERCIAL LTDA	2014000538
03.034148-5	SUPER GIRO COMERCIAL LTDA	2014000533
03.016387-6	RAIMUNDO NONATO AMADO DA ROCHA ME	2014000497
03.033419-6	SND DISTRIB. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2014000588
03.044823-9	REVESTCORES COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	2014000554
03.033419-5	SND DISTRIB. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2014000587
03.033419-5	SND DISTRIB. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2014000589
03.002355-1	RICARDO ANTONIO DAGUER EPP	2014000490
03.033569-8	SONY BRASIL LTDA	2014000592

03.035659-8	MARAPET ATACADOS PLASTICOS E ALIMENTOS LTDA EPP	2014000551
03.000206-6	A A G DA SILVA	2014000720
03.044001-7	T M T COMERCIO LTDA ME	2014000482
03.034179-5	CLAUDIO ARAUJO NASCIMENTO ME	2014000726
03.018069-6	F S DE CARVALHO	2014000747
03.037923-7	ROSICLEIDE COSTA DO AMARAL EPP	2014000481
03.030251-0	HENKEL LTDA	2014000613
03.019709-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TAGUATINGA	2014000586
03.021645-1	KASINSKI FABRICADORA DE VEICULOS LTDA	2014000597
03.034226-0	CONSORCIO PONTE ESTAIADA EGESA CMT	2014000757
03.023103-5	F DE ALMEIDA PINHEIRO ME	2014000651
03.027477-0	V. A. F. MONTES - ME	2014000655
03.021781-4	O N MIRANDA EPP	2014000636
03.031320-1	OLIMPIO COMERCIO LTDA EPP	2014000633
03.033801-5	J R CARDOSO DE AZEVEDO ME	2014000755
03.024513-3	R FONSECA MARINHO ME	2014000666
03.034255-4	ANALDO G MORAES	2014000644
03.021428-9	NORTE BRASIL TELECOM S/A	2014000761
03.033684-8	GENIVALDO MARVULLI	2014000705
03.032277-4	DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	2014000762
03.030300-1	EDIVAN P MACIEL ME	2014000764
03.030648-5	E P DE MEDEIROS ME	2014000740
03.028427-9	L GONZAGA DE SOUZA ME	2014000694
03.020242-6	PAOLO C ROCHA ME	2014000785
03.009026-7	J T SILVA ME	2014000794
03.021269-3	MARIA DE LOURDES LIMA ME	2014000748
03.021765-2	R K SILVA ME	2014000708
03.031008-3	R S ARAUJO ME	2014000713
03.019128-9	BATERIAS MACAPÁ LTDA	2014000737
03.037147-3	J C DO NASCIMENTO GARCIA EPP	2014000691
03.035206-1	C G DE JESUS ME	2014000735
03.022418-7	R FLORENCIO VIANA ME	2014000746
03.027992-5	FERNANDES & MAIA LTDA ME	2014000745
03.032155-7	P R C SILVA ME	2014000680
03.033347-4	J C A CAMELO ME	2014000742
03.036013-7	A L MOREIRA & ALMEIDA LTDA ME	2014000700
03.021744-0	MARCELO PEREIRA DA SILVA ME	2014000625
03.034462-2	D AZEVEDO VICTOR ME	2014000693
03.025145-1	E T M TOSTES JÚNIOR EPP	2014000634
03.024347-5	K F VEIRA ME	2014000642

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidenta da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, Intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 11 de agosto de 2014.

**Edy Pinheiro de Oliveira**  
Presidenta da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.003042/2009  
Notificação de Lançamento nº 2006002300  
Notificado: LABORATORIO ADALY SOARES LTDA.  
CAD-ICMS nº 03.018155-2  
Decisão nº 172/2010

Processo nº 28730.003884/2010  
Notificação de Lançamento nº 2007003022  
Notificado: ALBA ADESIVOS INDÚST. E COMERCIO LTDA.  
CAD-ICMS nº 03.018726-0  
Decisão nº 188/2010

Processo nº 28730.003877/2009  
Notificação de Lançamento nº 2006002347  
Notificado: RENNER SAYERLACK S/A.  
CAD-ICMS nº 03.023633-9  
Decisão nº 047/2010

Processo nº 28730.001911/2007  
Notificação de Lançamento nº 2006001756

Notificado: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A  
CAD-ICMS nº 03.024217-7  
Decisão nº 073/2010

Processo nº 28730.019954/2009  
Notificação de Lançamento nº 2009000045  
Notificado: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A  
CAD-ICMS nº 03.024217-7  
Decisão nº 083/2010

Processo nº 28730.019955/2009  
Notificação de Lançamento nº 2009000046  
Notificado: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A  
CAD-ICMS nº 03.024217-7  
Decisão nº 084/2010

Processo nº 28730.019953/2009  
Notificação de Lançamento nº 2009000044  
Notificado: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A  
CAD-ICMS nº 03.024217-7  
Decisão nº 082/2010

Processo nº 28730.019956/2009  
Notificação de Lançamento nº 2009000047  
Notificado: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A  
CAD-ICMS nº 03.024217-7  
Decisão nº 085/2010

Processo nº 28730.006974/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011005869  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME  
CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 016/2012

Processo nº 28730.006974/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011005869  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME  
CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 016/2012

Processo nº 28730.006975/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011009009  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME  
CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 017/2012

Processo nº 28730.006976/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011009010  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME  
CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 018/2012

Processo nº 28730.006972/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011002055  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME  
CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 038/2012

Processo nº 28730.006973/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011005868  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME

CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 039/2012

Processo nº 28730.006970/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011001009  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME  
CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 0186/2011

Processo nº 28730.006971/2011  
Notificação de Lançamento nº 2011002054  
Notificado: A. N. S. RIBEIRO EXPORTAÇÃO ME  
CAD-ICMS nº 03.027339-0  
Decisão nº 0187/2011

Processo nº 28730.008758/2012  
Auto de Infração nº 173/2012  
Notificado: O. G. LOBATO JUNIOR ME  
CAD-ICMS nº 03.03071-3  
Decisão nº 021/2013

Processo nº 28730.000345/2012  
Notificação de Lançamento nº 2011004519  
Notificado: G.SOUSA CORDEIRO ME  
CAD-ICMS nº 03.019378-8  
Decisão nº 0102/2012

Processo nº 28730.000347/2012  
Notificação de Lançamento nº 2011010303  
Notificado: G.SOUSA CORDEIRO ME  
CAD-ICMS nº 03.019378-8  
Decisão nº 0104/2012

Processo nº 28730.000346/2012  
Notificação de Lançamento nº 2011010302  
Notificado: G.SOUSA CORDEIRO ME  
CAD-ICMS nº 03.019378-8  
Decisão nº 0103/2012

Processo nº 28730.000343/2012  
Notificação de Lançamento nº 2011003528  
Notificado: G.SOUSA CORDEIRO ME  
CAD-ICMS nº 03.019378-8  
Decisão nº 0100/2012

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2014

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento

do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento dos débitos fiscais vencidos, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP, bem como na denúncia do parcelamento, com imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, nos termos Art. 10, § 1º, I "a" e § 2º, do Decreto nº 7.7173/03.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2014.

Nazaré M. Romobono Brito  
Gerente do NUCCF

Thiama Barreto Costa  
Gerente do NUIEF

Elisene Figueira Heidemann  
Coordenadora da COARE

RELAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE COBRANÇA

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº.INT.
03.034538-3	OMNIFILE BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	0034/2014
03.036065-4	A A DE JESUS SANTANA ME	0028/2014
03.030120-3	EQUATORIAN S/A	0030/2014
03.034342-9	NUTRIVIDA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	0031/2014
03.008636-7	C ANTONIO SANTOS ME	0058/2014
03.024276-2	SOUZA & SOUZA LTDA	0063/2014
03.037670-0	CONSÓRCIO ABO/SANENCO	0067/2014
03.035124-3	FLORIDA CLEAN POWER DO AMAPÁ LTDA	0074/2014
03.030120-3	EQUATORIAN S/A	0078/2014
03.024285-1	RCA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0080/2014

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	TOTAL	JULHO/2014
MACAPÁ	7.381.624,02	1.829.089,22	9.210.713,24	
SANTANA	2.211.478,95	272.658,48	2.484.137,43	
LARANJAL DO JARI	331.474,29	20.046,49	351.520,78	
FERREIRA GOMES	357.001,22	5.018,05	362.019,27	
AMAPÁ	178.540,39	4.777,52	183.317,91	
TARTARUGALZINHO	155.401,13	3.288,43	158.689,56	
CALÇOENE	183.800,47	6.702,70	190.503,17	
OIAPOQUE	306.555,04	17.186,60	323.741,64	
MAZAGÃO	166.562,73	10.186,63	176.749,36	
PORTO GRANDE	286.636,28	24.212,45	310.848,73	
PRACUUBA	151.379,33	1.021,24	152.400,57	
ITAUBAL	145.130,88	508,79	145.639,67	
CÚTIAS	124.280,88	1.326,22	125.607,10	
SERRA DO NAVIO	143.007,52	4.819,63	147.827,15	
AMAPARI	2.300.027,49	7.058,22	2.307.085,71	
VITÓRIA DO JARI	108.726,01	1.356,42	110.082,43	
<b>TOTAL</b>	<b>14.531.626,63</b>	<b>2.209.257,09</b>	<b>16.740.883,72</b>	

OBSERVAÇÃO:

ARRECAÇÃO DO ICMS	71.675.917,12
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM)	891.054,59
ARRECAÇÃO DO IPVA	4.949.033,71
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM)	574.108,99
DÍVIDA ATIVA DO ICMS	40.216,65
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM)	50.944,76

MACAPÁ, 29 DE JULHO DE 2014.

OSMAIDE BARBOSA DA SILVA  
RESPONSÁVEL P/ ATIV. DE NÍVEL I

MARCELO RIBEIRO  
GERENTE N.º PAR/COARE

ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN  
COORD. DE ARRECAÇÃO

JUCINETE C. DE ALENCAR  
SECRETÁRIA/SEFAZ

**Segurança**

Nixon Kenedy Monteiro

Portaria nº 087 /2014 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014 e:

**CONSIDERANDO**, o teor do Despacho nº 080/2014 - PADM/PGE/AP, emitido pela Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, constante às fls. 122/123, dos autos do Processo Licitatório nº 28580.038.2014-SEJUSP;

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico nº 062/2014 - ASSEJUR/SEJUSP, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, constante às fls. 116/119, dos autos do Processo Licitatório nº 28580.038.2014-SEJUSP;

**CONSIDERANDO**, o teor da decisão proferida pelo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá às fls. 125, dos autos do Processo Licitatório nº 28580.038.2014-SEJUSP;

**CONSIDERANDO**, a Súmula nº 473/STF, cujo teor ratifica o poder de autotutela dos atos da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos transcritos no Despacho nº 080/2014 - PADM/PGE/AP, bem como no Parecer Jurídico nº 062/2014 - ASSEJUR/SEJUSP, o Processo Licitatório nº 28580.038.2014-SEJUSP, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente, veículos, conforme termo de referência, para atender o Projeto de Fortalecimento da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa, Convênio nº 793516/2013, tomando nulos, sem efeitos os até então praticados, para dar conhecimento e publicidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

NIXON KENEQY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

**Planejamento**

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 049/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora JACILENE MÉLO NOGUEIRA, Coordenadora da Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado/SEPLAN, Código CDS-3, para se deslocar do sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Senhor Secretário de Estado do Planejamento e o Procurador do Estado em reunião a ser realizada na Advocacia Geral da União - AGU para tratar dos procedimentos relacionados Conciliação com o Ministério da Defesa - MD a ser assinado entre Estado e União, nos dias 18 e 19 de agosto de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário/SEPLAN

JUSTIFICATIVA Nº.003/2014-CPL/SEPLAN

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em: 13/08/2014

José Ramalho de Oliveira  
Secretário de Planejamento**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

ADJUDICADA: E. NUNES PENHA - ME  
PROCESSO Nº: 28810.000076/2014 - SEPLAN  
RECURSO: PROGAMA DE TRABALHO: 04.121.1090.24:7  
MUNICÍPIO:160030 IDUSO: 0 NATUREZA: 3390.39, Font.: 101  
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO GRÁFICO (MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO 2015).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso II da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando, pagamento referente ao serviço gráfico para confecção de 60 unidades do manual Técnico do Orçamento 2015.

Quanto ao aspecto jurídico, a proposição em apreço, encontra amparo legal, conforme artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93. Ressaltando que a confecção será essencial para aos técnicos da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS. Objetivando a consulta na elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2015. - PLO.

Consagra o inciso II do artigo 24 do vigente estatuto de licitações, a dispensa de licitação no limite previsto, situação que em princípio pode-se enquadrar a pretendida contratação.

Art.24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Desse modo, com fulcro no artigo 24, II da Lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários que garantam as obrigações decorrentes dos serviços a serem executados.

Desse modo, com fulcro, na Lei Complementar nº 101/2000; Lei 4320/64 e Artigo 24, II da Lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o preço praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes.

Isto posto, submetemos a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 5 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

Nara Rita Carmo de Sousa  
Presidente da CPL/SEPLAN  
Decreto nº 2841/2014-GEA**Meio-Ambiente**

Oberdan Mascarenhas de Andrade

PORTARIA  
(P) Nº. 092/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº

5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 019/2013-RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 30 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidor, MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS, Chefe de Unidades de Conservação, de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 01 a 03.07.2014, onde participou da apresentação das versões preliminares dos projetos que estão sendo elaborada pela equipe da CGUC, a prestação de conta do Programa ARPA nº 11/2014 e realizar atividades administrativas.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011PORTARIA  
(P) Nº. 093/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 016/2014/APA do curiau/NUSS/CGUC/SEMA, de 13 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidor, RENATO LUÍS DA SILVA BRASILIENSE, Gerente do NEA/CEIA-SEMA de Macapá-AP, as comunidades do Pirativa, Cedro, fujido e Pescado (várzea), no período de 02 a 05.06.2014, onde participou da realização da Semana do Meio Ambiente nas comunidades acima citada.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011PORTARIA  
(P) Nº. 094/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 042/2014/NUUS/CGUC/SEMA, de 15 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 25 a 27.07.2014, acompanhar o consultor Marco Rodrigues, responsável pra correção da proposta do plano de manejo da DRS em visitas as comunidades São Francisco.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 095/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. n.º 041/2014/NUUS/CGUC/SEMA, de 15 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento da servidora, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 21 à 24.07.2014, acompanhar o consultor Marco Rodrigues, responsável pra correção da proposta do plano de manejo da DRS em visitas as comunidades Padaria, São José e Santo Antônio bem como reunião na comunidade de São José. Subir o rio Iraupuru e acampar na Unidade, para reconhecimento da área pelo Consultor.

Art. 3.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 096/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. n.º 044/2014/NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 15 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento do servidor, RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motorista, de Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari, no período de 21 à 27.07.2014, com objetivo de conduzir o veículo que levará a equipe composta por servidores da SEMA e Consultores nas comunidades Padaria, São José e Santo Antônio aos municípios citados.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP 18 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 097/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º

5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. n.º 040/2014/NUUS/CGUC/SEMA, de 15 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento dos servidores, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motoristas, MAURICIO MENDES PIRES FILHO, Motorista, a Comunidade do Cupixi no período de 19 à 20.07.2014, acompanhar o consultor Marco Rodrigues, responsável pra correção da proposta do plano de manejo da DRS em visitas e reunião a comunidade do Cupixi.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 098/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. n.º 011/2014/NAV/CPNA/SEMA, de 02 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Homologar o deslocamento do servidor, ROMULO FREIRE RODRIGUES, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, ao município de Porto Grande no dia de 03.07.2014, Onde participou da vistoria do Canteiro de Obras da UHE Cachocira Calderão.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 099/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memos. n.º 021/2014-CEIA/SEMA- 22/14CEIA/SEMA, 08 de julho 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento das servidoras, ANA MARIA CORREA BARBOSA, Coordenadora da CEIA, MARTA CARMO DE BRITO, Responsável da Atividade II, ADLA CARI A MESSIAS DOS SANTOS QUEIROZ, Extencionista Social, de Macapá-AP ao município de Mazagão Velho no período de 21 a 27.07.2014, com objetivo de desenvolverem as atividades de sensibilização ambiental para comunitários, empregadores e visitantes do Evento "Festa de São Tiago". Autorizar também o deslocamento do servidor MAURICIO MENDES PIRES FILHO, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte ac referido município.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 100/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memos. n.º 029/2014-GAB/SEMA/025/CEIA/SEMA- 27/14CEIA/SEMA, 10 de julho 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Homologar o deslocamento das servidoras, ROSANGELA PARIZ BITENCOUT, Chefe de Gabinete, ANA MARIA CORREA BARBOSA, Coordenadora da CEIA, MARTA CARMO DE BRITO, Responsável da Atividade II, de Macapá-AP ao município de Mazagão Velho no dia de 12.07.2014, onde acompanharam a equipe de Governo do Estado do Amapá na reunião preparatória aos festejos de São Tiago no distrito de Mazagão Velho. Homologar também o deslocamento do servidor ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, Motorista do Gabinete, que conduzirá o veículo de transporte ao município citado.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 101/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. n.º 003/2014-NARB/CGUC/SEMA, de 16 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Homologar o deslocamento do servidor, SANDRO FERREIRA VALENTE, Gerente do Núcleo de Acesso aos Recursos da Biodiversidade, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período 17 a 20.06.2014, onde Participou da Oficina sobre a Criação do protocolo Comunitário de Uso Sustentável da Biodiversidade. O evento ocorrerá na Comunidade da Franquinho.

Art. 2.º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 102/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 005/2014-CPI/SEMA de 14 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES, Assessor Técnico, de Macapá-AP, à Cidade de Curitiba- PR, no período de 03 a 09.08.2014, com objetivo de participar da Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

  
GRAYTON FAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 103/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 12/2014-NAV/CPNA/SEMA, de 18 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES, Gerente da Agenda Verde, de Macapá-AP, à Cidade de Belém - PA, no período de 30.07 a 01.08.2014, onde irá participar da Oficina de troca de Experiência: A implementação do CAR nos estados Amazônicos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de julho de 2014.

  
GRAYTON FAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 104/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 001/2014-GECOM/SEMA de 22 de julho 2014.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, TAMARA THAIS MACHADO TÁVORA, de Macapá-AP ao Distrito de Mazagão Velho no dia de 22.07.2014, onde participou da cobertura jornalística das ações de Educação Ambiental aos festejos de São

Tiago.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de julho de 2014.

  
GRAYTON FAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 105/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memos. nº 032/2014-GAB/SEMA Memo 030/Flota- NUUS/CGUC/SEMA, de 22 de julho 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, ROSANGELA PARIZ BITENCOUT, Chefe de Gabinete, ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA, Chefe da FLOTA, ROMULO FREIRE RODRIGUES, Chefe da Unidade e conservação, de Macapá-AP ao município de Mazagão Velho no dia de 22.07.2014, onde acompanharam a equipe de Governo nas ações de SEMA de Educação Ambiental durante aos festejos de São Tiago no distrito de Mazagão Velho. Homologa também o deslocamento do servidor ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, Motorista do Gabinete, que conduzirá o veículo de transporte ao município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2014.

  
GRAYTON FAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0381/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DEC. N.º 1.895 / 2013 - GAB / SEED, de 08 de Abril de 2.014, pelas Leis ns. 1.230, de 29 de maio de 2008 e 0066, 03 de maio de 1993 e, tendo em vista o contido no P.A. N. 2011 / 86505 – SEED e na Requisição do Ministério Público Estadual, via Ofício n. 234 / 2.014 – PRODEMAP, de 13 de maio de 2.014:

**RESOLVE:**

Portaria nº 194/2014-GAB/SEED, de 08 de maio de 2014.

Art. 2º - DETERMINAR, com fulcro nos art. 159, 160 e 163, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993, a INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar responsabilidade de agentes públicos, suposto autores de condutas improbas noticiadas no PARECER N. 1584 / 2013 – PAA / PGE, referentes ao P.A. N. 2011 / 86505 – SEED, que trata de Celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Estado do Amapá, através da Secretaria de

Estado da Educação, e a Associação da Escola Família Agroecológica do Macacoari – AEFAM;  
Art. 3º – DESIGNAR os servidores ODINETE CRISTINA ALMEIDA ALVES – Professora Classe C, Matrícula n.º 399302; MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo, Matrícula n.º 832219 e NILSON SOUZA DA CUNHA – Assistente Administrativo, Matrícula n.º 615587, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão de Sindicância.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros nomeados ficarão a disposição exclusiva da Comissão de Sindicância até as conclusões dos trabalhos e que poderão reportar-se a qualquer setor, departamento e/ou repartição da Secretaria de Estado da Educação em diligências quando necessárias à instrução do relatório, bem como colher qualquer depoimento e demais providências que entender pertinentes.

Art. 5º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 168, Caput, da Lei n.º 0066, 03 de maio de 1993, admitida prorrogação por igual período.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

  
Prof. Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto n.º 1895/2013-GEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2014 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e o Sr. IRANDIR MIRANDA DE SOUZA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel para funcionar como alojamento de professores do sistema modular da E. E. Vila Velha do Cassiporé, localizado na cidade Vila Velha do Cassiporé, NO Município de Olapoque/AP.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato para o exercício de 2014 totalizam o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e correrão à conta da Fonte: 102(SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03197, emitida em 15.07.2014.

ASSINATURA: 06/08/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e o Sr. IRANDIR MIRANDA DE SOUZA.

  
Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado da Educação

Autarquia Estaduais

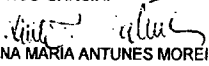
Adap

Ivana Maria Antunes Moreira



## Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 027/2014/ADAP, firmado em 08/08/2014, com a empresa TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 09.349.162/0001-04; Objeto: fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda da Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência (ANEXO I); Amparo: Processo Administrativo nº 2000.099/2014/ADAP e Processo Administrativo nº 2013/9.390 – SEFAZ/AP, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ – AP - Termo de Adesão Posterior à Ata de Registro de Preços nº. 003 – SEFAZ/AP, de 15 de abril de 2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 001/2013 – SEFAZ, e Parecer Jurídico n.º 092/2014/ASSEJUR/ADAP, de 04 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892/2013; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho 04.121.1140.2370; Elemento de despesa 4490.52 Fonte de Recurso 101; Valor: R\$ 115.804,00 (cento e quinze mil, novecentos e quatro reais); Nota de Empenho: nº 2014NE00237, de 30/06/2014; Signatários: pelo Contratante, IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA e, pela Contratada: RICARDO BRANCO GARCIA.

  
IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA  
Diretora-Presidente/ADAP  
Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP

## Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

## PORTARIA Nº. 100/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

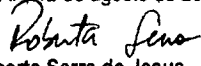
Considerando o teor do Memo Nº. 010/2014 - CEL/AMPREV;

## RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação, composta por 05 (cinco) membros, conforme a seguir:

- Jonilson Vilhena Martins, Presidente;
- Blenda Souza dos Santos, Vice Presidente;
- Josilene de Souza Rodrigues, Membro Titular;
- Osvaldo de Oliveira Agenor, Membro Titular;
- Olívio Fernandes Nogueira Júnior, Membro Suplente;

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

  
Roberta Serra de Jesus  
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

## PORTARIA Nº. 101/2014– AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

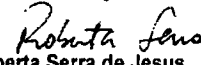
Considerando o teor do Memo Nº. 010/2014 - CEL/AMPREV;

## RESOLVE:

Constituir Equipe de Pregoeiros, composta por 05 (cinco) membros, conforme a seguir:

- Jonilson Vilhena Martins, Pregoeiro;
- Osvaldo de Oliveira Agenor, Membro da Equipe de Apoio;
- Sérgio da Silva de Novais Pereira, Membro da Equipe de Apoio;
- Olívio Fernandes Nogueira Júnior, Membro da Equipe de Apoio;
- Carine Sales Menezes, Membro da Equipe de Apoio;

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

  
Roberta Serra de Jesus  
Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

## Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

## PORTARIA Nº 047/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo nº 003/2014–UEPIS/LACEN.

## RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Patrícia Albuquerque Brazão Creão - Enfermeiro, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 20 de agosto do ano em curso, a fim de participar da "Oficina de Interlocutores de Hemovigilância", sem ônus para o Lacen.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

  
Ivanete Costa Amanajás  
Diretora Presidente  
Interina

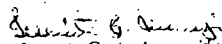
## PORTARIA Nº 048/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo nº 116/2014-DBM/LACEN.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre Furtado da Silva – Biomédico, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 23 de agosto do ano em curso, a fim de participar do "Encontro Nacional para Diagnóstico da Doença de Chagas (DC) e Leishmaniose (VC)", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

  
Ivanete Costa Amanajás  
Diretora Presidente  
Interina

Processo nº. 17.000.092/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014  
No dia seis de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá, situado na Rua Tancredo Neves 1118 – Bairro São Lázaro – Macapá Amapá, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Pregão Presencial n.º 005/2014, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material de consumo laboratorial para o LACEN/AP, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes do Processo n.º 17.000.092/2014, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na proposta de preços e na Nota de Empenho integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O termo de contrato fica dispensado nos termos do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: JOSE

FERREIRA DA SILVA FILHO EPP  
ENDEREÇO: Travessa Pirajá, Nº. 1373 – Bairro Pedreira – Belém – PA CEP 66.087-490  
CNPJ 14.067.722/0001-78

Valor total por extenso: Duzentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos.

PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 01: Seringa descartável de 01 ml, Caixa com 100 Unidades. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 03 VALOR UNITÁRIO (R\$) 60,00 VALOR TOTAL (R\$) 180,00; ITEM 02: Alcool etílico 96ºgl, desinfetante bactericida envasado em litro, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data da fabricação e validade, CGC e registro no DIMED, reembalado em caixas e procedência nacional. Marca Dinâmica. Litro QTD ESTIMADA 200 VALOR UNITARIO R\$ 24,00 VALOR TOTAL R\$ 4.800,00; ITEM 3: Adaptador para Tubo à Vácuo. Marca Labor. Und QTD ESTIMADA 40 VALOR UNITÁRIO (R\$) 4,75 VALOR TOTAL R\$ 190,00 ITEM 4: Agulha hipodérmica 40x12. Marca Labor. Und QTD ESTIMADA 150 VALOR UNITÁRIO R\$ 14,00 VALOR TOTAL R\$ 2.100,00 ITEM 5 Agulha Descartável Estéril, Tam: 25x07, Caixa com 100 Unidades.Marca Labor.Caixa QTD ESTIMADA 150 VALOR UNITÁRIO R\$18,00 VALOR TOTAL R\$2.700,00 ITEM 6:Agulha p/ Coleta à Vácuo, cor Verde, tamanho de 25x0.8. Caixa com 100 Unidades.Marca Labor.caixa QTD ESTIMADA 48 VALOR UNITÁRIO R\$51,90 VALOR TOTAL R\$2.491,20. ITEM 7 : Agulhas para Coleta à Vácuo, cor preta, tamanho de 25x0.7. Caixa com 100 Unidades. Marca Labor.Caixa QTD ESTIMADA 24 VALOR UNITÁRIO 51,90 VALOR TOTAL 1.245,60 ITEM 8: Alça calibrada de 1 µl (um microlitro) em poliestireno, descartável, estéril, com uma das extremidades em anel e outra em agulha. Embalagens individuais. Marca Labor. UND QTD ESTIMADA 3.000 VALOR UNITÁRIO 2,70 VALOR TOTAL 8.100,00 ITEM 9:Alça calibrada de 10 µl (dez microlitros) em poliestireno, descartável, estéril, com uma das extremidades em anel e outra em agulha. Embalagens individuais. Marca Labor.Und QTD ESTIMADA 3.000 VALOR UNITÁRIO R\$ 2,70 VALOR TOTAL 8.100,00 ITEM 10: Algodão hidrófilo em camada (manta e 500 gramas), em fibra 100%, continua em forma de rolo e provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brançura, peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Marca Cotton.Pct QTD ESTIMADA 150 VALOR UNITÁRIO R\$27,00 VALOR TOTAL R\$4.050,00 ITEM 11:Bandagem anti-séptica infantil (estampa colorida), com múltiplas camadas que permitem a alta absorção do sangue e anti-alérgico. Caixa com 500 unidades. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 12 VALOR UNITÁRIO R\$26,00 VALOR TOTAL R\$312,00 ITEM 12:Bandagem anti-séptica, com múltiplas camadas que permitem a alta absorção do sangue e anti-alérgico. Caixa com 500 unidades. Marca Labor.Caixa QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITARIO R\$24,00 VALOR TOTAL 2.400,00 ITEM 14:Caixa porta lâminas para armazenamento de lâminas de microscopia (26x76mm); fabricada em prolipropileno rígido; cada fenda (ranhura) é numerada. Capacidade 100 lâminas. Marca Global. Und QTD ESTIMADA 02 VALOR UNITÁRIO R\$21,30 VALOR TOTAL R\$42,60 ITEM 15:Canaletas autoclaváveis para uso em sorologia na aspiração de reagentes por pipeta multicanal para dispensação em microplacas. Marca Cral. Und QTD ESTIMADA 400 VALOR UNITÁRIO R\$6,90 VALOR TOTAL R\$2.760,00 ITEM 17: Coletor de uso pediátrico estéril, 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões da pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 12

VALOR UNITÁRIO R\$ 92,80 VALOR TOTAL R\$ 1.113,60 ITEM 18 : Coletor Universal, estéril, embalado individualmente com capacidade 60 ml e em pacotes com 250 unidades. Marca J. Prolab. Pct QTD ESTIMADA 60 VALOR UNITÁRIO R\$252,00 VALOR TOTAL R\$ 15.120,00 ITEM 19: Criobox para 100 tubos criogênicos. Marca Global. Und QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$21,00 VALOR TOTAL R\$105,00 ITEM 21: Desincrostante Ácido tipo Limponox Hosp: Recomendado para remoção de toda ferrugem manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies da câmara das autoclaves, superfícies externas e internas e de qualquer instrumento ou utensílio em aço inox. Marca Ica. Litro QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$560,00 VALOR TOTAL R\$2.800,00 ITEM 22: Diluente Água Purificada (Analyst Purified Water Diluent). Uso: Para utilizar nos analisadores Analyst. Conteúdo: 1 litro. Marca Analyst. Litro QTD ESTIMADA 02 VALOR UNITÁRIO R\$660,00 VALOR TOTAL R\$1.320,00 ITEM 25: Espelho Descartável para Coleta Ginecológica Tam: G. Marca Adlin. Und QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$4,90 VALOR TOTAL R\$490,00 ITEM 26: Espelho Descartável para Coleta Ginecológica Tam: M. Marca Labor. Und QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$3,40 VALOR TOTAL R\$340,00 ITEM 27: Espelho Descartável para Coleta Ginecológica Tam: P. Marca Labor. Und QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$2,80 VALOR TOTAL R\$280,00 ITEM 28: Estante 50 furos para tubos tipo falcon, autoclavável 30 furos para os de 15mL e 20 furos para os de 50mL caixa c/50 unidades. Marca Global. Caixa. QTD ESTIMADA 01 VALOR UNITÁRIO R\$275,00 VALOR TOTAL R\$275,00 ITEM 29: Estante tipo cubo 4 faces formato retangular caixa c/ 50 unidades. Mara Kasvi. Caixa QTD ESTIMADA 01 VALOR UNITÁRIO R\$1.411,00 VALOR TOTAL R\$1.411,00 ITEM 30: Estantes em arame revestida de PVC com 24 furos de 2x2 cm de diâmetro para disposição de tubos. Marca Icbiras. Und QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$35,00 VALOR TOTAL R\$175,00 ITEM 31: Fita adesiva indicadora de autoclavagem: com indicador de temperatura, medindo 19mm de largura e 30 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuídas, com aderência eficiente e duradoura, porém de fácil remoção sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície; capaz de resistir a umidade e as condições térmicas da autoclavagem. Com marcação termosensível em forma de listras diagonais impressas com tinta especial que se tornem marrom ou preta quando submetidas a temperaturas utilizadas na esterilização em autoclave. Enrolada em anel rígido. Contendo na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Marca Eurocel. Und QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO 14,50 VALOR TOTAL 145,00 ITEM 32: Frasco conta gotas âmbar 20 mL. Marca Amitel Und QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO R\$61,40 VALOR TOTAL R\$614,00 ITEM 33: Garrote Adulto fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Antialérgico. Marca Labor. Und QTD ESTIMADA 80 VALOR UNITÁRIO R\$36,00 VALOR TOTAL R\$2.880,00 ITEM 34: Garrote Infantil fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Antialérgico. Marca Labor. Und QTD ESTIMADA 24 VALOR UNITÁRIO R\$40,00 VALOR TOTAL R\$960,00 ITEM 35: Garrote livre de látex, não talcado. Uso único. Descartável a cada 36 cm, tamanho: 2,5 cm por 36 cm. Embalagem dispensadora. Caixa com rolo de 25 tiras. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 24 VALOR UNITÁRIO R\$55,00 VALOR TOTAL R\$1.320,00 ITEM 36: Gaze em compressa. Marca Ortofen. Pacote QTD ESTIMADA 75 VALOR UNITÁRIO R\$43,00 VALOR TOTAL R\$3.225,00 ITEM 37: Gaze Hidrófila em Rolo

Girassol com 4 camadas (91x91cm) e 11 fios MB Ortofen. Rolo QTD ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$170,00 VALOR TOTAL R\$2.550,00 ITEM 38: Jarra (Cuba) de Coplin, confeccionada em vidro resistente à temperatura de aproximadamente 100°C, com tampa e ranhuras para acomodar até 10 lâminas na posição vertical. Capacidade 100 mL. Altura com tampa: 109 mm. Diâmetro externo da boca: 62 mm. Diâmetro interno da boca: 40 mm. Diâmetro da base: 102 mm. Marca Amitel. Und QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$155,00 VALOR TOTAL R\$775,00 ITEM 41: Kit ROTOR VET-16: Composto por 16 parâmetros bioquímicos (FOSFATASE ALCALINA, AMILASE, CÁLCIO, CK, GGT, URÉIA, ALBUMINA, CREATININA, TGO, GLICOSE, COLESTEROL, BILIRRUBINA, TGP, FÓSFORO, ÁCIDO ÚRICO, PROTEÍNAS) e 3 parâmetros calculados (GLOBULINA, RELAÇÃO URÉIA/CREATININA, RELAÇÃO ALBUMINA/GLOBULINA). ##Rotor para uso exclusivo do Aparelho Analyst. Marca Analyst. Caixa QTD ESTIMADA 01 VALOR UNITÁRIO R\$10.952,50 VALOR TOTAL R\$ 10.952,50 ITEM 42: Lâminas de Bisturi em Aço Carbono N° 24. Caixa com 100 unidades. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 03 VALOR UNITÁRIO R\$55,00 VALOR TOTAL R\$165,00 ITEM 43: Lâminas para microscopia 26x76 mm comum lapidada. Caixa com 50 unidades. Marca Exacta. Caixa QTD ESTIMADA 50 VALOR UNITÁRIO R\$12,00 VALOR TOTAL R\$600,00 ITEM 44: Lâminas para microscopia com extremidade fosca, sem lapidar, dimensões de 26,0 x 76,0 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades. Marca Exacta. Caixa QTD ESTIMADA 90 VALOR UNITÁRIO R\$12,00 VALOR TOTAL R\$1.080,00 ITEM 45: Laminulas para microscopia com dimensão de 22x22 mm. Caixa com 100 unidades. Marca Exacta. Caixa QTD ESTIMADA 50 VALOR UNITÁRIO R\$8,00 VALOR TOTAL R\$400,00 ITEM 46: Laminulas para microscopia com dimensão de 24,0 x 60,0 mm e espessura: 0,1 a 0,16 mm. Marca Exacta. Caixa QTD ESTIMADA 18 VALOR UNITÁRIO R\$16,00 VALOR TOTAL R\$288,00 ITEM 47: Lâmpada de halogênio para microscópio, 06 X 20 wats. Marca Osram. Und QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$155,00 VALOR TOTAL R\$775,00 ITEM 48: Lâmpada de halogênio para microscópio, 06 X 30 wats. Marca Osram. Und QTD ESTIMADA 09 VALOR UNITÁRIO R\$184,00 VALOR TOTAL R\$1.656,00 ITEM 49: Lanceta Formato Universal; Estéril e de espessura ultra-fina; Caixa com 100 Unidades. Marca Cral. Caixa QTD ESTIMADA 12 VALOR UNITÁRIO R\$220,00 VALOR TOTAL R\$2.640,00 ITEM 50: Lenço facial duplo de 21,0 X 14,2 cm. Marca Kiss. Caixa QTD ESTIMADA 06 VALOR UNITÁRIO R\$17,40 VALOR TOTAL R\$104,40 ITEM 52: Microtubo tipo Eppendo: graduado, neutro e com volume de 1,5mL. Podendo ser autoclavável a 121°C apresentando-se em pacotes com 100 unidades. Marca Kasvi. Pct QTD ESTIMADA 03 VALOR UNITÁRIO R\$160,00 VALOR TOTAL R\$480,00 ITEM 53: Microtubos em Polipropileno c/ tampa rosqueável e vedação em borracha, autoclavável a 121°C, transparente e capacidade 2,0 mL. PCT c/ 1000. Marca Kasvi. Pct QTD ESTIMADA 08 VALOR UNITÁRIO R\$180,00 VALOR TOTAL R\$1.440,00 ITEM 54: Microtubos para PCR: com paredes ultrafinas para garantir uma perfeita troca térmica; Com tampa extendida que evita a evaporação das amostras durante os ciclos térmicos; Capacidades de 200µL, com tampa arredondada (domed cap); na cor natural; em polipropileno puro 99,9%; Livres de DNase, RNase, Pirogênicos, corantes e metais pesados. Disponíveis em tiras. Marca Kasvi. Caixa QTD ESTIMADA 03 VALOR UNITÁRIO R\$640,00 VALOR TOTAL R\$1.920,00 ITEM 56: Óleo de imersão para microscopia ótica em frasco com 10mL Marca Sigma. Und QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO R\$490,00 VALOR TOTAL R\$4.900,00 ITEM 57: Papel de filtro 12,5 cm em caixa com 100 unidades e velocidade de filtração: rápida. Marca J. Prolab. Caixa QTD

ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$46,50 VALOR TOTAL R\$697,50 ITEM 58: Papel de filtro quantitativo 33 cm em pacote com 100 unidades e velocidade de filtração: lenta. Marca J. Prolab. Pct QTD ESTIMADA 07 VALOR UNITÁRIO R\$426,00 VALOR TOTAL R\$2.982,00 ITEM 60: Parafilme rolo com 10,2cm largura x 38,1m de comprimento. Marca Parafilm. Und QTD ESTIMADA 12 VALOR UNITÁRIO R\$185,00 VALOR TOTAL R\$2.220,00 ITEM 61: Película flexível, semi-transparente, inodora e incolor com ação aderente e resistente a água, próprio para vedação de vidrarias, placas de petri, tubos de ensaio, tubos de cultura dentre outros. Rolo com 10,2 cm de largura e 38,1 cm de comprimento. Marca Parafilm. Und QTD ESTIMADA 07 VALOR UNITÁRIO R\$185,00 VALOR TOTAL R\$1.295,00 ITEM 62: Pinça em aço inox 15 cm. Und QTD ESTIMADA 02 VALOR UNITÁRIO R\$33,90 VALOR TOTAL R\$67,80 ITEM 63: Pipetas pasteur plásticas, graduadas 3mL, ultra capilar, estéreis, embaladas individualmente. Marca Alfa Und QTD ESTIMADA 3000 VALOR UNITÁRIO R\$1,70 VALOR TOTAL R\$5.100,00 ITEM 64: Pisseta (frasco lavador), tampa com bico curvo. Capacidade 250ml. Especifica para produtos: Alcool 70% e Água destilada. Marca J. Prolab Und QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO R\$17,40 VALOR TOTAL R\$174,00 ITEM 65: Pisseta (frasco lavador), tampa com bico curvo. Capacidade 500ml. Especifica para produtos: Alcool 70% e Água destilada. Marca J. Prolab. Und QTD ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$21,35 VALOR TOTAL R\$320,25 ITEM 66: Placa de Kline para realização de teste VDRL com 12 escavações e de Vidro. Marca Perfecta. Und QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO R\$272,00 VALOR TOTAL R\$2.720,00 ITEM 67: Placa de petri 49x13mm estéril descartável. Marca J. Prolab. Pct QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$11,60 VALOR TOTAL R\$1.160,00 ITEM 68: Placa de petri 90x15mm estéril descartável. Marca J. Prolab. Pct QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$11,60 VALOR TOTAL R\$1.160,00 ITEM 69: Placa de petri rodac 60x10mm estéril descartável. Marca J. Prolab. Pct QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$15,50 VALOR TOTAL: R\$1.550,00 ITEM 70: Ponteira em Rack com filtro para 10µL. Rack com 96. Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 02 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$116,00 ITEM 72: Ponteira em Rack com filtro para 20µL. Rack com 96 Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 02 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$116,00 ITEM 73: Ponteira em Rack com filtro para 200µL. Rack com 96. Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$290,00 ITEM 74: Ponteiras com filtro 1.000 µL, livre de pirogênicos e livre de RNA, DNA, RNases e DNases. Rack c/ 96 ponteiras. Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$290,00 ITEM 75: Ponteiras com filtro 10 µL, livre de pirogênicos e livre de RNA, DNA, RNases e DNases. Rack c/ 96 ponteiras. Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$580,00 ITEM 76: Ponteiras com filtro 100 µL, livre de pirogênicos e livre de RNA, DNA, RNases e DNases. Rack c/ 96 ponteiras. Marca Kasvi. Rack 10 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$580,00 ITEM 77: Ponteiras com filtro 200 µL, livre de pirogênicos e livre de RNA, DNA, RNases e DNases. Rack c/ 96 ponteiras. Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 20 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$1.160,00 ITEM 78: Ponteiras para as micropipetas 100 - 1000µL. Caixa com 96 unidades. Marca Kasvi. Caixa QTD ESTIMADA 03 VALOR UNITÁRIO R\$45,00 VALOR TOTAL R\$135,00 ITEM 79: Ponteiras para as micropipetas 100µL. Caixa com 96 unidades. Marca Kasvi. Caixa QTD ESTIMADA 03 VALOR UNITÁRIO R\$43,60 VALOR TOTAL R\$130,80 ITEM 80: Rack com ponteiras de borda lisa, em polipropileno autoclaváveis transparentes com capacidade de 10 a 200µL. Rack c/ 96 ponteiras. Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA R\$30 VALOR UNITÁRIO R\$43,60 VALOR TOTAL R\$1.308,00

ITEM 81: Rack com ponteiros de borda lisa, em polipropileno autoclaváveis transparentes com capacidade de 200 a 1000µL. Rack c/ 96 ponteiros. Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$43,60 VALOR TOTAL R\$218,00 ITEM 82: Rack com ponteiros em polipropileno autoclaváveis transparentes com capacidade de 0,10 a 10µL. Rack c/ 96 ponteiros. Marca Kasvi. Rack QTD ESTIMADA 20 VALOR UNITÁRIO R\$43,60 VALOR TOTAL R\$872,00 ITEM 83: Rack em polipropileno para microtubo vol.1,5 com tampa (para armazenamento de soro), capacidade para 100 microtubos. Marca Kasvi. Und QTD ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$33,90 VALOR TOTAL R\$508,50 ITEM 84: Seringa Descartável de 03 ml, Caixa com 100 Unidades. Marca Labor.Caixa QTD ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$120,00 VALOR TOTAL R\$1.800,00 ITEM 85: Seringa Descartável de 05 ml, Caixa com 100 Unidades. Marca Labor Caixa QTD ESTIMADA 49 VALOR UNITÁRIO R\$120,00 VALOR TOTAL R\$5.880,00 ITEM 86 Seringa Descartável de 10 ml, caixa com 100 Unidades. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 50 VALOR UNITÁRIO R\$180,00 VALOR TOTAL R\$9.000,00 ITEM 87: Seringa Descartável de 20 ml, caixa com 100 Unidades. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 28 VALOR UNITÁRIO R\$180,00 VALOR TOTAL R\$5.040,00 ITEM 90: Swab - De algodão, haste plástica, estéril por Raio Gama embalado individualmente. Pacote com 100 Unidades. Marca CB Products. Pacote QTD ESTIMADA 24 VALOR UNITÁRIO R\$27,10 VALOR TOTAL R\$650,40 ITEM 91: Swab contendo meio de Cary Blair, usado para transporte e conservação das fezes *in natura*. Caixa com 50 unidades. Marca CB Products. Caixa QTD ESTIMADA 04 VALOR UNITÁRIO R\$333,20 VALOR TOTAL R\$1.332,80 ITEM 92: Swab de Rayon estéril, 150 mm de comprimento embalado individualmente, usado para coleta de secreções diversas. Pacote com 100 unidades. Marca CB Products. Pct QTD ESTIMADA 07 VALOR UNITÁRIO R\$81,40 VALOR TOTAL R\$569,80 ITEM 93: Swab estéril de algodão alginatado com haste flexível de alumínio. Marca CB Products. Pct QTD ESTIMADA 24 VALOR UNITÁRIO R\$275,00 VALOR TOTAL R\$6.600,00 ITEM 94: Swab estéril de algodão alginatado com haste flexível de alumínio, usado para coleta de materiais do canal urogenital e secreção nasofaríngea. Caixa ou pacote com 100 unidades esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente. Marca CB Products. Pct QTD ESTIMADA 25 VALOR UNITÁRIO R\$275,00 VALOR TOTAL R\$6.875,00 ITEM 95: Tubo criogênico 2,0 ML PP com tampa rosqueável, fabricados em polipropileno livre de DNase, RNase, pirogênicos e toxinas; Fundo redondo, auto-sustentável; Esterilizados por raios gama. Pacote com 500 unidades. Marca Alfa. Pct QTD ESTIMADA 36 VALOR UNITÁRIO R\$382,00 VALOR TOTAL R\$13.752,00 ITEM 96: Tubo criogênico 4,5 ML PP com tampa rosqueável, fabricados em polipropileno livre de DNase, RNase, pirogênicos e toxinas; Fundo redondo, auto-sustentável; Esterilizados por raios gama. Pacote com 500 unidades. Marca Alfa. Pct QUANTIDADE ESTIMADA 36 VALOR UNITÁRIO R\$430,00 VALOR TOTAL R\$15.480,00 ITEM 97: Tubo de hemólise, capacidade 5,0 mL (12 x 75 mm). Aplicação: uso laboratorial, Características Adicionais: transparente. Material: vidro boro silicato. Marca Amitel. Und QTD ESTIMADA 5000 VALOR UNITÁRIO R\$1,00 VALOR TOTAL R\$5.000,00 ITEM 98: Tubo em polipropileno 12x80mm com tampa rosqueável e vedação em borracha, autoclavável a 121°C, transparente e capacidade 5,0 mL. Pacote com 1000 unidades. Marca Alfa. Pct QTD ESTIMADA 06 VALOR UNITÁRIO R\$377,00 VALOR TOTAL R\$2.262,00 ITEM 99: Tubo em polipropileno 12x45mm, tampa rosca, vol. 2ml autoclavável, para armazenamento de soro. Pacote com 1000 unidades. Marca Alfa. Pct QTD ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$281,00 VALOR TOTAL R\$4.215,00 ITEM 100: Tubo para coleta à vácuo com volume de

aspiração em 4,5 ml com anticoagulante citrato de sódio Esterilização em por cobalto com rolha de borracha e tampa plástica protetora, pacote c/ 100 tubos. Marca Labor. Pct QTD ESTIMADA 12 VALOR UNITÁRIO R\$566,00 VALOR TOTAL R\$792,00 ITEM 101: Tubo para coleta à vácuo com volume de aspiração em 4,0 ml sem anticoagulante, plástico (com ativador de coágulo), descartável, tamanho 13 x75 mm. Esterilização em por cobalto com rolha de borracha e tampa plástica protetora, pacote c/ 100 tubos. Marca Labor. Pct QTD ESTIMADA VALOR UNITÁRIO R\$100 R\$66,00 VALOR TOTAL R\$6.600,00 ITEM 102: Tubo para coleta à vácuo com volume de aspiração em 10 ml sem anti-coagulante, plástico (com ativador de coágulo), descartável, tamanho 13 x75 mm. Esterilização em por cobalto com rolha de borracha e tampa plástica protetora, pacote c/ 100 tubos. Marca Labor. Pct QTD ESTIMADA 70 VALOR UNITÁRIO R\$78,00 VALOR TOTAL R\$5.460,00 ITEM 103: Tubo para coleta à vácuo com volume de aspiração em 8,5 ml, contendo ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório, pacote c/ 100 tubos. Marca BD. Pct QTD ESTIMADA 25 VALOR UNITÁRIO R\$160,00 VALOR TOTAL R\$4.000,00 ITEM 104: Tubos à vácuo de 4,5 ml, com Anticoagulante EDTA; Cor Lílãs; pacote com 100 Unidades. Marca Labor. Pct QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$58,00 VALOR TOTAL R\$5.800,00 ITEM 105: Tubos cônicos, tipo Falcon, com tampa, capacidade 15 mL. Esterilizados com raios gama, livre de pirogênicos e livre de RNA, DNA, RNases e DNases. Pacote com 40 unidades. Marca Labor. Pct QTD ESTIMADA 06 VALOR UNITÁRIO R\$89,00 VALOR TOTAL R\$534,00 ITEM 106: Tubos cônicos, tipo Falcon, com tampa, capacidade 50 mL. Esterilizados com raios gama, livre de pirogênicos e livre de RNA, DNA, RNases e DNases. Marca Alfa. Pct QTD ESTIMADA 150 VALOR UNITÁRIO R\$68,00 VALOR TOTAL R\$10.200,00 ITEM 107: Adaptador plástico, em plástico rígido de cor amarelo, não estéril, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia. Embalagem: Saco c/ 250 unidades. Marca Labor. Saco QTS ESTIMADA 01 VALOR UNITÁRIO R\$539,00 VALOR TOTAL R\$539,00 ITEM 109: Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoaérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho G Caixa com 50 pares. Marca Supermax. Caixa QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$35,00 VALOR TOTAL R\$3.500,00 ITEM 110: Propé antiderrapante. Características: Fabricado em Polipropileno hidrofílico. (Material leve e resistente que absorve suor); Com tiras Ajustáveis; Tamanho: Único; Cor: Branca. Embalagem com 100 unidades. Marca Descarpack. Caixa QTD ESTIMADA 30 VALOR UNITÁRIO R\$87,00 VALOR TOTAL R\$2.610,00 ITEM 111: Saco para autoclave, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), fabricado de acordo com as normas da ABNT: NBR9190/NBR 9191, com laço para fechamento, com capacidade para atingir temperatura superior a 121°C, capacidade total de 20 litros. Pacote com 20 unidades. Marca Alfa. Pct QTD ESTIMADA 100 VALOR UNITÁRIO R\$39,40 VALOR TOTAL R\$3.940,00 ITEM 112: Saco para autoclave, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado de acordo com as normas da ABNT: NBR9190/NBR 9191, com laço para fechamento, com capacidade para atingir temperatura superior a 121°C, capacidade total para 60 litros. Pacote com 20 unidades. Marca Alfa Pct QTS ESTIMADA 20 VALOR UNITÁRIO R\$64,40 VALOR TOTAL R\$1.288,00 ITEM 114: Tubo para coleta de sangue a vácuo pediátrico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 2mL, sem aditivo, com ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora tipo

HEMOGARD, na cor vermelho. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeia em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Marca BD. Caixa QTD ESTIMADA 02 VALOR UNITÁRIO R\$161,70 VALOR TOTAL R\$323,40 ITEM 115: Tubo para coleta de sangue a vácuo pediátrico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 16x100 mm, aspiração de 10 mL, sem aditivo, com ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada na cor vermelho. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeia em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Marca BD. Caixa QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO R\$139,00 VALOR TOTAL R\$1.390,00 ITEM 116: Tubo para coleta de sangue a vácuo pediátrico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 mL, com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2 mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor vermelho. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº de catálogo. Embalagem: bandeia em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada. Caixa QTD ESTIMADA 10 VALOR UNITÁRIO R\$133,20 VALOR TOTAL R\$1.332,00 ITEM 117: ALCOOL 70%. MARCA DINÂMICA Litro QTD ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$37,00 VALOR TOTAL R\$558,00 ITEM 118: ALCOOL ETÍLICO CATEGORIA COMERCIAL; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 gl; acondicionado em embalagem com 12 unidades de 1000 mL, reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; registro na ANVISA. Marca Vetec Caixa QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$289,10 VALOR TOTAL R\$1.445,50 ITEM 119: Algodão Hidrófilo; algodão em rolo, para uso em laboratório, macio, inodoro; embalado em pacote com 500g; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Marca Cotton. Pct QTD ESTIMADA 15 VALOR UNITÁRIO R\$25,50 VALOR TOTAL R\$382,50 ITEM 120: Caixa Térmica para transporte com capacidade para 40 Litros, em polipropileno não tóxico, com sistema de conservação ultratérmico. Marca Easycooler Und QTD ESTIMADA 01 VALOR UNITÁRIO R\$998,00 VALOR TOTAL R\$998,00 ITEM 121: Caixa porta Lâminas: para armazenamento de lâminas de microscopia (26x76mm); fabricada em polipropileno rígido; cada fenda (ranhura) é numerada. Capacidade 100 lâminas. Marca Plastbio. Und QTD ESTIMADA 80 VALOR UNITÁRIO R\$22,00 VALOR TOTAL R\$1.760,00 ITEM 123: COLETOR PARA PERFURPO-CORTANTES, confeccionado em papelão com desconector de agulhas, revestimento interno que não permite perfurações e vazamentos, capacidade para 13 litros e em acordo com NBR 13853. Marca Descartex. Und QTD ESTIMADA 50 VALOR UNITÁRIO R\$13,60 VALOR TOTAL R\$680,00 ITEM 124: Compressa de Gaze Hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, medindo 7,5 cm x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; embalado material que garanta a integridade do produto. Marca Ortofen. Pct QTD ESTIMADA 05 VALOR UNITÁRIO R\$63,70 VALOR TOTAL R\$318,50 ITEM 126: Lenço Facial duplo de 21,4x14,2 cm. Marca Kiss Caixa QTD ESTIMADA 200 VALOR UNITÁRIO R\$17,50 VALOR TOTAL R\$3.500,00 ITEM 127: Lâmina para microscopia tamanho 26 x76 mm com borda fosca. Caixa com 50 unidades. Marca Exacta. Caixa QTD ESTIMADA 80 VALOR UNITÁRIO R\$12,00 VALOR TOTAL R\$960,00 ITEM 128: Laminula

para microscopia tamanho 24 x 50 mm. Caixa com 50 unidades. Marca Exacta. Caixa QTD ESTIMADA 20 VALOR UNITÁRIO R\$15,00 VALOR TOTAL R\$300,00 ITEM 129: Lâmina de bisturi em aço carbono N° 24. Caixa com 100 unidades. Marca Labor. Caixa QTD ESTIMADA 02 VALOR UNITÁRIO R\$55,00 VALOR TOTAL R\$110,00 ITEM 130: Óleo de imersão para microscopia ótica, frasco com 100mL. Marca Newprov Und QTS ESTIMADA 40 VALOR UNITÁRIO R\$56,00 VALOR TOTAL R\$2.240,00 ITEM 131: Lâmpadas para microscópio óptico (Olympus), halogênea de 6 v e 30w. Marca Osram Und QTD ESTIMADA 20 VALOR UNITÁRIO R\$195,00 VALOR TOTAL R\$3.900,00.

*Ivanete da Costa Amaral*  
Ivanete da Costa Amaral  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA  
LACENIAP  
ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

*Jose Ferreira da Silva Filho*  
Jose Ferreira da Silva Filho  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
DETENTORA DA ATA

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP. N° 003/2014 -  
PRODAP**

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este pregoeiro, designado pela Portaria n.º 029/2014, de 09 de junho de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo menor preço, tendo como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de IP Permanente, dedicado e exclusivo, com banda total garantida, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital. A referida licitação ocorrerá no dia 29 de AGOSTO de 2014, às 09h00min, na SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, sito Rua São José. S/N - Centro, nesta cidade. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br) ou na sala da CPL/PRODAP, no endereço acima citado, sendo que a retirada deverá ser feita mediante pendrive, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários ou pelo email: [cp@prodap.ap.gov.br](mailto:cp@prodap.ap.gov.br).

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

*Ananilson Costa de Sousa*  
Ananilson Costa de Sousa  
Pregoeiro do PRODAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

**EXTRATO**

**CONTRATO N° 006/2014 - IEPA**

Fornecimento de Combustíveis visando atender às necessidades do Termo de Cooperação n° 003/14-SEMA/IEPA.

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
EXTRATO DE CONTRATO N°006/2014-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
**a) CONTRATANTE**  
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.  
CNPJ: 34.927.285/0001-22  
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 169.267.572-91

**b) CONTRATADO**  
SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA  
CNPJ: 05.755.273/0001-60  
Signatário: ITAMARINA MARIA SIMÕES ALCOLUMBRE

CPF: 512.153.852-15

03- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Originado da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 006/2014-CPL/IEPA e parte do processo n.º 12.0165/2014-IEPA.

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum: 600 litros - ao preço: R\$ 2,95/por litro; óleo Diesel: 1.000 litros - ao preço: R\$ 2,59/por litro; óleo Náutico 2T: 20 litros - ao preço: R\$ 12,00/por litro), visando atender às necessidades do Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2014 - SEMA / IEPA.

05- CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

06- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses e terá seu início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo.

07- CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), e correrá a conta do orçamento do IEPA, cujo o programa de trabalho 18.541.0490.2252; Fonte de Recurso 240-RDA no elemento de despesa 3390.30.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá, AP, 12/08/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E  
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor/Presidente  
CONTRATANTE

*Salomão Alcolumbre & Cia Ltda*  
SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA  
ITAMARINA MARIA SIMÕES ALCOLUMBRE  
Responsável legal  
CONTRATADO

**EXTRATO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2013 - IEPA**  
Fornecimento de Combustíveis ao IEPA

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°019/13

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
**a) CONTRATANTE**  
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.  
CNPJ: 34.927.285/0001-22  
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 169.267.572-91

**b) CONTRATADO**  
SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA  
CNPJ: 05.983.192/0003-89  
Signatário: ITAMARINA MARIA SOMÕES ALCOLUMBRE  
CPF: 512.153.852-15

03-Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alterada:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO** e a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, a qual será executada a dotação orçamentária do referido contrato para o exercício de 2014.

04-Com a alteração, passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto, neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

05- **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO:** Pelo fornecimento de combustível, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.468,75, (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao equivalente 25% do valor global do referido contrato, para o período de vigência deste Contrato conforme o especificado e respeitando as condições deste contrato, de acordo com a execução dos serviços.

06-**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** Parágrafo Primeiro: prorroga a vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte dias), e vigorará até 31/12/2014, conforme Termo Aditivo.

07-Justifica-se o ato de aditamento do referido contrato de fornecimento de combustível para a utilização do projeto de Monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, simuliídeos, triatominos e flebotominos da UHE Santo Antonio - AP / PA.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá, AP, 12/08/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS  
DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor/Presidente

*Salomão Alcolumbre & Cia Ltda*  
SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA  
ITAMARINA MARIA SIMÕES ALCOLUMBRE  
Responsável legal  
CONTRATADO

RDM

Juliana Alves Coutinho

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
N° 003/2014-RDM**

A RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, através da Comissão de Pregão, designada pela Portaria n.º 019/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda pelas condições e exigências constantes no Edital.

1- DO OBJETO, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:  
PROCESSO: 20.000.044/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores de médio porte, sem combustível, mas com quilometragem livre e providos com condutores regularmente habilitados, para a prestação do serviço em dias úteis e não úteis e por 24h, sendo que todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da CONTRATADA, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital de Pregão.

DATA: 28/08/2014

HORÁRIO: 9h

2- DO LOCAL: Sala de Esporte da Rádio Difusora de Macapá, situado na Rua Cândido Mendes, n.º 525, Centro, Macapá/AP.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante a entrega de um pen drive na sala da Divisão de Apoio Administrativo, localizada no Prédio Administrativo da Rádio Difusora de Macapá, situado à rua Cândido Mendes, 525 - Bairro Central- Fone (96) 3131-2700 (ramal 2702) em dias úteis, nos seguintes horários: 8h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

*Juliana Alves Coutinho*  
Juliana Alves Coutinho  
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Ana Paula de Vasconcelos Façanha  
Pregoeira/RDM  
Portaria n.º 019/2011

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA N°0634/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.008457/2014 - Memo. N.º 104/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º - DESIGNAR** os servidores JOACI REIS GONÇALVES - Chefe de Unidade de Veículos Circunscrição Regional de Trânsito- FGS-1, EDELSON DE SOUZA PEREIRA - Assistente Administrativo/Examinador, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO - Assistente Administrativo/Examinador e DAMIÃO DE FRANÇA BEZERRA - Assistente Administrativo/Examinador, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o distrito de Lourenço, pertencente ao município de Calçoene/AP, para realização de exames teóricos da CFC São Cristóvão Calçoene, no período de 22 à 23 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de Agosto de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 574/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ JÚNIOR, portador do registro nº 02172136236, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº 014.003634/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no **PROTOCOLO** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada, referente ao auto de infração AB00080150, veículo placa JUZ 0836, fato ocorrido às 06h01min, dia 10 de março de 2013, Av. Procópio Rola c/ Rua Santos Dumont, tendo como Órgão Atuador DETRAN - AP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 787/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. WALDOMAURO FERREIRA DE MELO, portador do registro de CNH nº 03820366682, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003753/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo

com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 788/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sra. NELCI APARECIDA ALVES, portador do registro de CNH nº 03458716885, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005550/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 789/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. NILBERTO ALVES DA COSTA, portador do registro de CNH nº 01738387882, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.012676/2011.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH,

caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 790/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ, portador do registro de CNH nº 00425048163, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005543/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 791/14**


O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sra. SELMA DOS SANTOS FERREIRA, portador do registro de CNH nº 01525966588, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo

Administrativo nº 014.004572/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

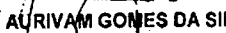
**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 792/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. LIDIOMAR ALVES DE SOUSA, portador do registro de CNH nº 00851392240, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.002630/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 793/14**


O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. ELFRAN ALEX RAIOL PICANÇO, portador do registro de CNH nº 01240589645, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na

Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.004779/2012.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP


**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 767/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. ELIEL JOSE FERREIRA DOS SANTOS, portador do registro de CNH nº 01600845497, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005107/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP


**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 768/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. LISMAR SAMPAIO CARDOSO, portador do registro de CNH nº 02447337617, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003612/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP


**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 769/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. RENAN CORDEIRO VIERIA, portador do registro de CNH nº 03955347601, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005062/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP


**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 770/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. RUTEMBERG BORGES REIS, portador do registro de CNH nº 05354512611, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandado para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.002965/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 771/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. REILA FAGUNDES DE AZEVEDO, portador do registro de CNH nº 00564148358, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da

publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003651/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 772/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. PAULO SERGIO BRAGA PENA, portador do registro de CNH nº 00418435766, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005055/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 773/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOSAFÁ GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do registro de CNH nº 531366606, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.002944/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 774/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO CIRILO DE SOUZA FILHO, portador do registro de CNH nº 02259233403, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005067/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 775/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. SANDRÉ RAMON DOS REIS SALAZAR, portador do registro de CNH nº 00787394709, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.005072/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 776/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JHONATHAN FERREIRA CORREA, portador do registro de CNH nº 04338197800, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste mandato para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.003627/2014.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2014.

Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP  
JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 777/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. PAULO RICARDO NOBRE ALVES, portador do Registro de CNH nº 03866414309, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.004133/2012 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 *caput* ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c Inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", Inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste mandato, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 13hs às 18hs, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.  
Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP  
JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 778/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sra. MARIA MARTH DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 00981355001, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.007329/2013 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.  
Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 779/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOSÉ MARIA NASCIMENTO, portador do Registro de CNH nº 01300478380, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.002167/2012 – DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 *caput* ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação, na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 13hs às 18hs, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no **PROTOCOLO** deste Departamento.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.  
Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 780/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013,

NOTIFICA o Sr. LUIS VALBER RIOS ARCANJO, portador do Registro de CNH nº 01928987877, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.006413/2013 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 13hs às 18hs, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no **PROTOCOLO** desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.  
Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 781/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. JOÃO PIMENTEL DE AGUIAR, portador do registro de CNH nº 04430697886, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito), a contar da publicação deste mandado horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, das 13hs às 18hs, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.008685/2011.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.  
Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 782/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sra. ELMA DO SOCORRO DE SOUZA CRISTO, portador do registro de CNH nº 03915288017, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 014.002927/2014 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), auto de infração B132126079, veículo placa NFB6628, fato ocorrido às 19h23min, dia 10 de fevereiro de 2013, BR-210 KM-8 UF-AP, órgão autuador DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

Macapá-AP, 12 agosto de 2014.  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 783/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. MARCOS RIVELINO DE FREITAS MONTEIRO, portador do Registro de CNH nº 01034781018, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.001347/2014 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 Agosto de 2014.  
Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP



**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 784/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. ANDSON LOPES SOARES, portador do Registro de CNH nº 05126780096, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003635/2014 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 Agosto de 2014.

Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 785/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. PAULO RODRIGO SOUZA DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 03725189027, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.001329/2014 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 Agosto de 2014.

Augusto Cesar de Medeiros  
Tenente PM  
Chefe de Gabinete DETRAN/AP  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 786/14**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. EDINEI SILVA DE OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 00937160837, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.001352/2014 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (doze) meses, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 12 Agosto de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 07/2014**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito**

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	JTI 0004	AB00093172	23/07/2014	7366	2
2	JTI 0004	AB00093173	23/07/2014	5207	0
3	NEW 4488	AB00070947	22/07/2014	5169	1
4	NEW 4488	AB00068972	22/07/2014	6912	0
5	NET 8263	AB00087166	22/07/2014	5010	0
6	NET 8263	AB00087164	22/07/2014	5061	0
7	NEL 4097	AB00076795	21/07/2014	6556	1
8	NEN 1785	AB00076535	21/07/2014	6556	1
9	NEI 6691	AB00093177	23/07/2014	5207	0
10	NEI 6691	AB00093175	23/07/2014	7366	2
11	JUP 5992	AB00072296	18/07/2014	5010	0
12	NEM 9301	AB00048446	13/07/2014	6653	1
13	NEY 8847	AB00089952	22/07/2014	5010	0
14	NEY 8847	AB00077142	22/07/2014	6599	2
15	NEO 7414	AB00048392	27/07/2014	5169	1

Macapá-AP, 11 de 05 de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 07/2014**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1788/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEU 1750	AB00084466	27/05/2014	5010	0	574,61
2	MOJ 0500	AB00090879	18/05/2014	6599	2	191,54
3	MOJ 0500	AB00090859	18/05/2014	5010	0	574,61
4	NEU 1355	AB00085519	13/06/2014	5169	1	1.915,40
5	NEU 1355	AB00048111	13/06/2014	6599	2	191,54
6	NEZ 0175	AB00085742	03/06/2014	7366	2	68,10
7	JVH 1517	AB00071315	10/05/2014	5169	1	1.915,40
8	NFB 6594	AB00071308	11/05/2014	5010	0	574,61
9	NEM 4163	AB00083891	06/06/2014	5835	0	127,69
10	NEM 4163	AB00077226	06/06/2014	7366	2	85,13
11	NEM 7384	AB00070833	25/05/2014	5169	1	1.915,40
12	NEM 7384	AB00090862	25/05/2014	5010	0	574,61

Macapá-AP, 13 de 03 de 2014.

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2014-CPLU/DETRAN-AP PROCESSO Nº 014.004709/2014**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.408.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)**  
**ATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2014 ÀS 09:00 HORAS**

RESULTADO	EMPRESA	VALOR(R\$)
LOTE 01	QUALIVEL VEÍCULOS LTDA.	408.000,00
LOTE 02	LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA.	670.000,00
LOTE 03	J C M CARDOSO - ME	330.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>1.408.000,00</b>

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pela firma adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em: 13/08/2014

**GEISON CASTRO DOS SANTOS**  
 Presidente da CPLU/DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 13/08/2014

**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2014-CPLU/DETRAN-AP PROCESSO Nº 014.004709/2014**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.408.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2014 ÀS 09:00 HORAS**

RESULTADO	EMPRESA	VALOR(R\$)
LOTE 01	QUALIVEL VEICULOS LTDA. - EPP	408.000,00
LOTE 02	LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA.	670.000,00
LOTE 03	J C M CARDOSO - ME	330.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MACAPÁ-AP, 13 de Agosto de 2014.

**Gelson Castro dos Santos**  
 Pregoeiro da CPLU/DETRAN-AP

**lapen**

**Joseane Carvalho**

PORTARIA Nº. 268/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público RONALDO SOARES NOGUEIRA, Agente Penitenciário.

Art. 2º. - Designar BRUNA MARIA SOUZA DOS SANTOS, AIDA MONTEIRO DA SILVA E HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados na IPAD nº. 012/2014-CORREGEPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
 Dê-se Ciência,  
 Publique-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

**Joseane Carvalho**  
 Diretora-Presidente do IAPEN/AP

**Hemoap**

**Arlene Cavalcante Araújo**

PORTARIA Nº. 030/2014 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, bem como com fulcro no art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a servidora Débora Lima Montoril de Araújo, do Quadro Civil do Estado, matrícula 839019, para atuar como fiscal do Contrato nº 012/2014, que tem como objeto a Prestação de serviço de coleta, tratamento e descarte de resíduos sólidos hospitalar, para atender as necessidades do HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º. - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira das obrigações do contratante do contrato nº 012/2014.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2014.

**ARLENE CAVALCANTE ARAUJO**  
 Diretora-Presidente

**Sociedades de Economia Mista**

**Caesa**

**Ruy Guilherme Smith Neves**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.  
 PELA CONTRATADA: EQUIPAMENTOS POWER LTDA - ME. REPRESENTANTE: Virginia Tavares Rola.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 012/2014, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos Eletromecânicos, para ser Utilizado na Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Fazendinha, Lote 04.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado e alterado, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93; CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Operação de Crédito junto ao BNDES - PEF II.  
 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 120 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Macapá, 11 de Agosto de 2014.

**Ruy Guilherme Smith Neves**  
 Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO**

**Assembléia Legislativa**

**Dep. Moisés Souza**

PORTARIA Nº. 2418/2014-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO ASSIS AMANAJÁS CARDOSO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Técnico Legislativo ATOP-01, da Assembléia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de Agosto de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de Agosto de 2014.

**Deputado MOISÉS SOUZA**  
 Presidente

PORTARIA Nº. 2419/2014-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCISCO ASSIS AMANAJÁS CARDOSO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Operações Especiais CDSL-4, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de Agosto de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 1º de Agosto de 2014.

**Deputado MOISÉS SOUZA**  
 Presidente

**Tribunal de Contas do Estado**

**Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>39.770.990,06</b>	<b>612.772,00</b>
Pessoal Ativo	38.739.634,03	596.934,72
Pessoal Inativo	695.672,13	15.837,26
Pensionistas	335.683,90	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>105.005,27</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.804,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	28.200,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>39.665.984,79</b>	<b>612.772,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>40.278.756,79</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.667.660.683,80	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,10	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,16%>	42.544.863,93	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,102%>	40.417.620,74	

FONTE: SIPLAG

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar

Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

c) No valor total da Receita Corrente Líquida não foram incluídas as Receitas da Amapá Previdência-AMPREV e Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Obs. Republicado por ter saído com incorreção.

Denilson Barbosa Salomão  
Ch. Div. de Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de S. Ribeiro Dantas  
Diretora da Área Orçamentária e Financeira  
Contadora - CRC 0392/0-5

Cons. Maria Elizabeth Barbeiro de A. Picanço  
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contratos.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2014-MPAP

APROVO

06/08/2014

Reinaldo dos Santos  
Cons. Ricardo Soares P. de Souza  
Cons. Maria Elizabeth Barbeiro de A. Picanço  
Presidente TCE/AP

JUSTIFICATIVA : 016/2014 - CPL/TCE  
PROCESSO : 003314/2014-TCE/AP  
INTERESSADO : DIRETORIA DA ÁREA DE INFORMÁTICA - DAINF/TCE-AP  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE UM ESTABILIZADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ.  
FUNDAMENTO LEGAL : DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, CAPUT, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
VALOR TOTAL : 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)  
EMPRESA(S): : ZAEL ELETRÔNICA LTDA  
: CNPJ 51.938.520/0001-80

Trata-se de pedido de contratação de empresa especializada, em caráter de emergência, na comercialização de 01(uma) unidade de estabilizador para Tribunal de Contas do Estado do Amapá, objetivando atender as necessidades do Prédio desta Corte.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Amapá vem investindo numa reformulação da rede elétrica e lógica, onde foram adquiridos equipamentos e sistemas que terão benefícios por anos sem necessidade de novas aquisições, todavia, em virtude de curto-circuito apresentado no ESTABILIZADOR GERAL, conforme laudo de ocorrência de sinistro (fls. 07-17) foi apresentado a justificativa da aquisição.

Assim, verifica-se, que na nova análise, a proposta apresentada (fls. 20-24) e mantida (54-64) pela empresa e fls Zael ELETRÔNICA LTDA (CNPJ 51.938.520/0001-80), em comparação com as demais propostas demonstram a vantajosidade. Na análise das certidões fiscais, a mesma apresentou regularidade.

Ocorre que, como informa a DAINF, necessita-se urgentemente trocar os equipamentos, uma vez que vem apresentando curto, soltando faíscas, causando sério risco ao patrimônio público e as pessoas que trabalham no prédio (conforme relato da Área de Informática).

A referida despesa, conforme justificativa dos autos, pelo entendimento desta CPL, encontra-se fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos

A Constituição Federal de 1988 acolheu a presunção absoluta de que prévia licitação produz a melhor contratação, sendo maior a vantagem à Administração Pública, em observância ao princípio da isonomia. Todavia, o próprio texto constitucional se encarregou de limitar esta presunção, facultando a contratação direta nos casos excepcionais, previstos em lei.

A dispensa de licitação verifica-se em algumas situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteados da atividade administrativa.

Observa-se que a hipótese de emergência merece interpretação cautelosa, pois a contratação administrativa pressupõe atendimento às necessidades coletivas e supraindividuais. Onde a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público.

O dispositivo legal, enquadrado nesta situação, refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando a licitação fosse concluída, o dano já estaria concretizado.

Cumpre destacar que todos os ramos do Direito contém regras específicas no que tange situações emergenciais. Para o direito público, a relevância do fenômeno possui um destaque maior, pois trata-se de manifestação do instituto da necessidade, no qual abrange situações excepcionais, caracterizada pela anormalidade.

No caso específico, a contratação direta significa necessidade de atendimento a certos interesses, cuja demora em realizar a prestação produzirá risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico.

Em que pese, as razões da emergência desta contratação dar-se-á em função da natureza de prevenção da concretização de dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que está em andamento um procedimento licitatório para a contratação da empresa prestadora de serviços telefônicos.

Observa-se, que a contratação emergencial apresenta uma espécie de atividade acuatelatória, ou seja, há uma natureza de prevenção da concretização de dano, evitando a paralização de serviços telefônicos desta Corte; E, que tomada tais providências, em tempo hábil, afastará o risco do sacrifício de valores transcendentes.

De resto, estando supridos os requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta pode ser autorizada com fundamento no dispositivo legal supra referido. É o que submetemos à decisão de Vossa Excelência, para aprovação.

Resalta-se que, para validade e eficácia da contratação, cabe à autoridade superior ratificar a decisão de promover a referida contratação. Deverão ser divulgadas pela imprensa oficial as contratações efetivadas com dispensa e inexigibilidade de licitação, segundo o art. 26 da Lei 8.666/93. Contudo, faz-se necessário a publicação que se fará após a aperfeiçoada a contratação.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014

Juliano de Andrade Araújo  
Presidente da CPL/TCE/AP  
Virginia Rufino B. Aguiar  
OAB-AP 2509  
Assessor Jurídico - TCE/AP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça  
Ivana Lúcia Franco Cai

OBJETO: Prestação de serviços de clipping eletrônico, compreendendo a seleção, compilação em banco de dados, avaliação e disponibilização para acesso das matérias jornalísticas sobre as atividades do Ministério Público do Estado do Amapá e assuntos de interesse da Instituição, publicadas pelos veículos da imprensa local e regional.

PROCESSO nº: 3002890/2014-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2014-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Midia Mix Ltda. ME.

NOTA DE EMPENHO: 0358/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2014, início em 01/07/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Fabiano Gomes Gonzalez, representante legal.

Republicado por haver incorreções

Macapá, 13/08/2014.  
IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo de Contratos do MPAP  
Portaria nº. 923/2009-MPAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013-MPAP

OBJETO: Prestação de serviços bancários para atender às necessidades do MPAP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato.

MODALIDADE: Art. 24, VIII - LLC - Justificativa nº. 059/2013.

Nº DO PROCESSO: 3004046/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

NOTA DE EMPENHO: 0380/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$40.745,80 (quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/07/2014.

ASSINATURA: 17/07/2014.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Eládio Alvarez Correa, representante legal.

Republicado por haver incorreções

Macapá, 13/08/2014.  
IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo de Contratos do MPAP  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

## Publicações Diversas

### CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPÁ

#### ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo, para atender a necessidade do CRF-AP, no período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 2.931,06 (Dois mil, novecentos e trinta e reais e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c o Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2014

CONTRATO N.º 005/2014 - Processo Administrativo n.º 013/2014. Apólice Renovação n.º 0531101308071. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo, para atender a necessidade do CRF-AP, no período de 03/07/14 a 03/07/15, veículo Placa NE19301. Valor Total: R\$ 1.426,12 (Mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c o Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. ASSINAM: Pelo Contratante: Márcio Silva de Lima-Presidente - Pela Contratada: Marcelo Sebastião-Diretor

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2014

CONTRATO N.º 006/2014 - Processo Administrativo n.º 013/2014. Apólice renovação n.º 0531101315809. CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo, para atender a necessidade do CRF-AP, no período de 19/07/14 a 19/07/15, veículo Placa NE14308. Valor Total Estimado: R\$ 1.504,94 (Mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c o Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93. ASSINAM: Pelo Contratante: Márcio Silva de Lima-Presidente - Pela Contratada: Marcelo Sebastião-Diretor

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

#### Resultado Final da Licitação

Modalidade: Pregão Presencial Repetição

Tipo: Menor Preço Global

Data da Abertura: 31/07/2014

Hora: 09:00h

Processo n.º 2014.00.0015-CPL/COREN-AP

Objetivo: contratação de empresa especializada em de serviços de recarga de tonners para impressoras laser com troca de cilindro e chip, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital.

VENCEDOR: F. FELGUEIRAS RODRIGUES-ME

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial Repetição n.º 003/2014 a empresa vencedora do Certame; no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Claudiane Duarte Ferreira  
Pregoeira do COREN-AP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial Repetição n.º 003/2014, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, última sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 31/07/2014, às 10h11min, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 31 de julho de 2014.

Homologo na forma da lei 8.666/93

E alterações posteriores

Dr. Waldenir Santos Fonseca  
Presidente do COREN-AP

### Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tardentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 968.858: Domingos Mídors da Trindade. Protocolo: 968.669: J. Rocha Silva - me. Protocolo: 968.675: Ruziane C. Tale -me. Protocolo: 968.676: CR A Aguiar me. Protocolo: 968.677: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.682: Shirley Deborah Peres Mauseiler Nun. Protocolo: 968.686: B de O Pereira - me. Protocolo: 968.689: Mario Oliveira da Silva. Protocolo: 968.705: Rumos Engenharia Ambiental Ltda. Protocolo: 968.706: Mini Box Barros. Protocolo: 968.710: Zilda Ribeiro Aguiar. Protocolo: 968.711: W. Nascimento da Silva. Protocolo: 968.713: Doralce Amorim Ferreira. Protocolo: 968.715: Dan Herbert Engenharia S/A. Protocolo: 968.716: Macapa Comercio de Plas. e Vas. Ltda epp. Protocolo: 968.720: Maria Tereza R. Goncalves. dra. Protocolo: 968.721: Domingos Sapor Aguiara Rabelo. Para que não se alegue ignorância. INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado, e ainda em lugar de costume ex. vi do artigo 15 parágrafo 1º da Lei nº 97. Macapá - AP, 12 de Agosto de 2014. (Bel Francisco de Paula) Tabelião de Protesto, Certífico. Subscrito Dou. fei, assinado e rubricado.

### CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS CNPJ.: 33.059.908/0001-20

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial- IMAP no mês de julho do ano corrente, a Licença de Operação, destinada à Atividade de Extração de mineral classe II (Areia), denominada de Areal Maracá I, para uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia BR 156, sentido Sul, estando a jazida localizada na margem esquerda da BR156, nas proximidades da comunidade do Maracá, pertencente ao município de Mazagão, Estado do Amapá.

### CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS CNPJ.: 33.059.908/0001-20

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial- IMAP no mês de julho do ano corrente, a Licença de Operação, destinada à Atividade de Extração de mineral classe II (Areia), denominada de Areal Maracá III, para uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia BR 156, sentido Sul, estando a jazida localizada na margem esquerda da BR156, nas proximidades da comunidade do Maracá, pertencente ao município de Mazagão, Estado do Amapá.

### CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS CNPJ.: 33.059.908/0001-20

### REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial- IMAP no mês de julho do ano corrente, a Licença de Operação, destinada à Atividade de Extração de mineral classe II (Areia), denominada de Areal Maracá II, para uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia BR 156, sentido Sul, estando a jazida localizada na margem esquerda da BR156, nas proximidades da comunidade do Maracá, pertencente ao município de Mazagão, Estado do Amapá.

### CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS CNPJ.: 33.059.908/0001-20

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial- IMAP no mês de julho do ano corrente, a Licença de Operação, destinada à Atividade de Extração de mineral classe II (Granito), denominada de Pedreira Maracá, para uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia BR 156, sentido Sul, estando a jazida localizada na margem esquerda da BR156, nas proximidades da comunidade do Maracá, pertencente ao município de Mazagão, Estado do Amapá.

RAUBER & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 19.853.051/0001-94 - Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, localizada na Rod. BR 210, km 11 Ramal do Bilozinho município de Macapá-AP.

### Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

#### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014 - CPL/PMT  
Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Construção do Centro Especializado de Reabilitação Física e Aditiva (CER II) na Sede do Município de Tartarugalzinho - Fundo Municipal de Saúde, Proposta Nº 13991993000113016/2013. Entrega e abertura das propostas: dia 22/09/2014 às 10h00min na sala da CPL/PMT.  
Local do certame: Sala da CPL/PMT, situada na Rua São Luiz, 809, Centro, CEP 68.900-000, Tartarugalzinho/AP. Informações no endereço acima mencionado. Os editais se encontram disponíveis de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2014.

Márcio Lima de Matos  
Presidente da CPL